

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 8
DE NOVEMBRO DE 2006 -----**

Aos oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e seis, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Joaquim Carlos Dias Valente, Presidente, Vitor Manuel Fazenda dos Santos, Maria de Lurdes Saavedra Ribeiro, Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso, José António Almeida Gomes e João Manuel Costa do Rosário Bandurra, Vereadores.--

ABERTURA

Verificada a existência de quorum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos, tendo seguidamente posto à votação a acta da reunião anterior, que depois de corrigida, foi aprovada por maioria com a abstenção do senhor Presidente e do senhor Vereador José Gomes, por não terem estado presentes. -----

Foi também posta à votação a acta da reunião realizada no dia 11 de Outubro de 2006, tendo a mesma, depois de corrigida, sido aprovada por unanimidade. -----

FALTAS

Verificou-se a falta da Senhor Vereador Virgílio Edgar Garcia Bento, tendo a Câmara considerado a mesma justificada. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para propor um voto de pesar pelo assassinato da Sr.a Dr.a Idalina Gomes, missionária em Moçambique, numa

zona que disse ter tido a oportunidade de visitar, senhora que disse ter dedicado toda a vida às causas dos direitos humanos e da luta contra a pobreza. -----

Era uma pessoa voluntariosa, com uma grande sensibilidade relativamente às questões de justiça social, solidariedade e direitos humanos e que entendeu que Moçambique seria o local ideal para exercer essa sua vocação de vida. Era, em seu entendimento e, humanamente falando, uma pessoa de excelência. -----

Referindo-se ao facto da mesma não ser do Concelho da Guarda, mas do Concelho de Aguiar da Beira, e porque houve já outras excepções nesta matéria, acrescentou ser seu entendimento de que a Câmara se devia solidarizar com a família enlutada, expressando as suas condolências e os mais sentidos pêsames, assim como à Câmara de Aguiar da Beira, de onde era natural, e à Assembleia Municipal, onde com certeza o assunto será também discutido. -----

Interveio o Senhor Presidente que concordando referiu que embora não conhecendo pessoalmente a Sr.a Dr.a Idalina Gomes, conhecia a sua entrega e prestação às causas missionárias pese embora a sua relativa juventude, sendo que, infelizmente são as pessoas em missão, aquelas que mais dão de si, aquelas que mais sujeitas ficam a este tipo de situações. -----

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que se disse conhecedora das dificuldades que a Câmara Municipal da Guarda atravessa, sentindo-as, tal como o garrote financeiro que naturalmente condiciona posteriormente a gestão, pelo que, atendendo às dificuldades a este nível tem de existir um rigor e uma transparência reforçada no contexto financeiro. Neste sentido, referiu que os Senhores Vereadores da oposição têm vindo a propor e sugerir, de uma forma sistemática, medidas importantes quer para os cidadãos, quer para a Cidade e Concelho, algumas das quais são de execução pura e simples ou de alerta, e cujos encargos financeiros não apresentam um custo financeiro agravado.

Continuando a Senhora Vereadora disse pretender questionar, relativamente a algumas dessas medidas, nomeadamente quais os pontos de situação, relativamente ao Conselho Municipal de Segurança e à sua constituição, visto ter já sido aprovado em Assembleia Municipal; relativamente ao assunto das acessibilidades para deficientes, à Comissão de acompanhamento, e se já foi feito o levantamento e determinados os pontos onde se deve intervir; até porque a não adopção de medidas de discriminação positiva que facilite a vida às pessoas portadoras de deficiências poderá, eventualmente, determinar um processo de responsabilidade política da Câmara.-----

Prosseguindo, a Senhora Vereadora disse pretender ser também esclarecida dos desenvolvimentos havidos relativamente à propriedade de uma parcela de terreno na Rua Coronel Melo Antunes – sita na Urbanização dos Castelos Velhos, questão tratada em reunião anterior. -----

Continuando, solicitou também esclarecimentos quanto ao processo de implementação de qualidade e certificação dos serviços de Autarquia, em curso, e se, tratando-se de um projecto global, qual a sua forma de desenvolvimento e qual o ponto da situação relativamente ao mesmo em termos de aplicação. -----

Concluindo a Senhora Vereadora disse que com este pedido de esclarecimento se pretende de facto obter respostas quanto à situação de desenvolvimento em que se encontram as propostas apresentadas e aceites pelo Executivo, e não numa atitude de quem pede contas, e também porque se pretende que as mesmas não caiam no esquecimento, até porque como se sabe em Portugal existe um grande déficite, não só orçamental, mas de avaliação e de execução de medidas e propostas. -----

Interveio o Senhor Presidente que, relativamente ao Conselho Municipal de Segurança, esclareceu que a Câmara deu início ao processo, cabendo agora à Assembleia Municipal implementar o mesmo. -----

Ainda sobre a questão da segurança e bem estar dos cidadãos, o Senhor Presidente referiu a existência de duas Comissões da responsabilidade da Câmara, que têm funcionado perfeitamente, respondendo às necessidades, que são a Protecção Civil e a Comissão de Defesa da Floresta contra o Incêndio, para o que tem havido reuniões, com alguma periodicidade, onde se propõe a implementação de medidas bem como a análise do resultado de aplicação das mesmas. Nessas Comissões participam entre outros a G.N.R., a P.S.P., os Bombeiros, a Associação de Produtores Florestais e representantes do Parque Nacional da Serra da Estrela. -----

Continuando o Senhor Presidente recordou que foram muitas as acções de prevenção que se realizaram e que foram discutidas na Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra os Incêndios, nomeadamente as campanhas de sensibilização junto das Associações de Produtores, também em colaboração com a G.N.R. e P.S.P., tendo havido uma unanimidade em concordar que a posição da Comissão relativamente à colocação de uma Brigada Helitransportada na Guarda, teve algum êxito e exerceu uma acção de persuasão junto das pessoas, tendo sido levantados entre 30 a 40 autos de contra-ordenação que, de outra forma, poderiam ter sido focos de incêndio. -----

Pese embora tenha havido muitos focos de incêndio, disse, os mesmos foram de alguma forma rapidamente debelados à excepção do incêndio de Famalicão, causado por uma incúria inqualificável, numa propriedade de um Técnico dos Serviços Agrícolas, motivo pelo qual, infelizmente começam muitos dos fogos. ----

Quanto à Protecção Civil, o Senhor Presidente recordou que ainda há pouco tempo a mesma havia sido testada, durante o período de inundações, e que pese embora o drama sentido pelas pessoas, que é compreensível, não foi possível atender todas os pedidos, mas ainda assim e felizmente só se verificaram danos materiais, ainda que avultados.-----

Concluindo, o Senhor Presidente reafirmou o facto destas duas Comissões estarem a funcionar bem, independentemente do Conselho Municipal de Segurança estar, ou não, em efectividade de funções, mas que de qualquer forma se aceita a sugestão e se recomendará à Assembleia Municipal a sua célere constituição, para o que a Câmara se envolverá. -----

Prosseguindo e relativamente às acessibilidades, o Senhor Presidente esclareceu existir um protocolo com a Associação, no sentido da mobilidade global na Cidade, tendo a Câmara aderido ao Projecto, tendo sido dado um maior enfoque à cota da Cidade, isto é à cota do cidadão, que é desde a Praça Velha até à Av. Rainha D. Amélia, tendo, do muito que ainda há a fazer, eliminado já algumas barreiras. -----

Continuando, o Senhor Presidente esclareceu que estes trabalhos têm vindo a ser feitos durante a realização de intervenções nos locais, estando minimamente planeados, sendo executados sempre que se verifiquem intervenções nos passeios, aproveitando-se as equipas que fazem a sua manutenção e intervenção para fazer as respectivas depressões para criar a cota, quer com a via quer com outros passeios. Este é um caminho a percorrer, até porque, como é do conhecimento comum, há falta de calceteiros e os existentes fazem fundamentalmente manutenção urbana. Desta forma, e como referido anteriormente, disse haver um planeamento, que se vai concretizando aos poucos, na medida da disponibilidade dos calceteiros e das intervenções que vão sendo feitas. -----

Quanto à questão dos Castelos Velhos, o Senhor Presidente referiu que o Executivo havia ficado de se deslocar ao local, ao que interveio o Senhor Vereador José Gomes que esclareceu ser necessário, primeiramente, que se apurasse qual a situação do processo que se encontrava em Tribunal, intervenção com a qual a Senhora Vereadora Ana Manso concordou. -----

Interveio o Senhor Presidente que questionou os Serviços quanto à situação do processo, tendo, depois de devidamente autorizado, respondido o Sr. Director do Departamento Administrativo. -----

Interveio novamente o Senhor Presidente que esclareceu existirem duas questões distintas, uma é relativa às obras de urbanização, relativamente às quais a Firma Predial da Corredoura foi notificada para as concluir, a outra prende-se com a implementação da Rua identificada, por uma questão de titularidade e dominialidade do terreno, questão que está em Tribunal. -----

Usou da palavra, depois de devidamente autorizado o Senhor Director do Departamento de Planeamento e Urbanismo, para prestar esclarecimentos sobre o planeamento. -----

Interveio o Senhor Presidente que deu indicações aos serviços Administrativos e Técnicos para procederem em conformidade, isto também porque se não for dada resposta à notificação, a Câmara deverá substituir-se, para o que é necessário fazer uma análise dos custos dos trabalhos a realizar e atender ao valor da caução ainda existente. -----

Relativamente ao imóvel conhecido por “Telheiro” o Senhor Presidente esclareceu que o mesmo estava a ser intervencionado. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que esclareceu terem já sido executadas parcialmente as obras, conforme o anteriormente deliberado e procedido à colocação da sinalética. -----

Continuando reafirmou que o acordado era que se averiguasse a situação referente à dominialidade de uma parcela de terreno, processo a correr em Tribunal, bem como as medidas judiciais a tomar relativamente ao loteador, Sr. Antero Cabral Marques, após o que teria de ser elaborada a análise Técnica, tendo então sido colocada a questão da possibilidade de, existindo caução, a Câmara se substituir, executando a

escadaria em falta e terminando a obra, havendo assim, uma série de procedimentos prévios que é necessário fazer o mais rapidamente possível. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes que recordando ter já referido o assunto, disse ser importante ter também em atenção o antigo caminho que vai do Colégio de S. José até ao Lidl, e ao avançado estado de degradação em que o mesmo se encontra, ao que o Senhor Presidente esclareceu que havia sido tomada a devida nota, mas que na sequência das chuvadas o mesmo havia ficado ainda mais danificado, existindo uma vala de grandes dimensões, que mal permite a passagem.

Interveio o Senhor Presidente que relativamente ao Sistema de Qualidade e Certificação, esclareceu já terem sido feitos alguns diagnósticos das situações, e que o mesmo, inicialmente vai ser implementado em dois Departamentos, o Administrativo e o de Planeamento e Urbanismo, isto por forma a evitar grandes constrangimentos e paragem de serviços, uma vez que estes, ficam de alguma forma fragilizados uma vez que existe uma afectação de recursos, bem como o desencadear de todos os procedimentos relacionados com o mesmo, sendo que, numa fase mais avançada, se estenderá o procedimento a outros Departamentos.----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para propor uma Moção relacionada com os mortos da I Grande Guerra, uma vez que há um desconhecimento do esforço que as gentes da Guarda, oficialmente designados por “Serranos” fizeram durante a mesma, e há também um desconhecimento das pessoas de cada Freguesia que foram mobilizadas para a Guerra, bem como dos mortos e dos feridos de cada uma das aldeias. -----

Por outro lado, disse ser sua opinião que nada havia sido feito a nível da Guarda para lembrar a memória destes combatentes à excepção dos primeiros anos, pelo que é, em sua opinião, importante e necessário honrar e dignificar a sua memória, acautelando a sua dedicação a uma causa que muitos desconheciam, uma causa

nobre ao serviço da Pátria. Prosseguindo a Senhora Vereadora apresentou a seguinte Moção: -----

MOÇÃO

“ Comemora-se no próximo dia 11 de Novembro, 89 anos do armistício da I Grande Guerra, dia de grande importância na História de Portugal, sendo por essa razão considerado durante muito tempo feriado nacional. -----

Ora a Guarda, de onde partiram os "Serranos", designação pelo qual eram conhecidos oficialmente, constituíram um dos grandes esforços do empenho Português na I Grande Guerra Mundial, - citando as origens destas fontes -, daqui da Cidade e das aldeias partiram os jovens que representavam a força de trabalho e o sustento das suas famílias, em trabalhos esforçados, - para citar Camões -, e mal preparados, para defenderem com honra e valor a sua pátria. -----

De lá vieram, nem tristes e saudosos, mas mais doentes do que partiram, uns vieram feridos, outros mutilados para toda a vida e outros muitos, por lá ficaram em cemitérios improvisados, longe das suas famílias e das terras onde nasceram. -----

Estes "Serranos" da Guarda, pouco ou nada tinham ouvido falar de França e no entanto lá ficaram. -----

Hoje, passados estes anos sentimos um dever, quase diria uma obrigação, de lembrar e dignificar aqueles nossos heróis e penso que triste é o povo ou a terra que não sabe lembrar e honrar os seus mortos, por isso, neste contexto, por respeito a tantos pais, filhos, esposas e netos, propomos para ser aprovada com a Moção, o seguinte: -----

1 – Que seja feito um levantamento de todos os mortos do Concelho e da sua naturalidade; -----

2 – Que seja feita a identificação dos Cemitérios onde estão sepultados; -----

3- Que seja afixado um Rol de todos os mortos do Concelho na I Grande Guerra, ao serviço da Pátria, junto ao Monumento aos Mortos da I Grande Guerra, no Jardim José de Lemos; -----

4 – Que todas as Freguesias do Concelho, onde tenha havido mortos da I Grande Guerra, seja atribuído o seu nome a uma Rua, Largo ou artéria; -----

5- Que nesta homenagem seja envolvida a Liga dos Combatentes, dando-lhes desde já conhecimento desta iniciativa, caso a Moção seja aprovada. -----

Interveio o Senhor Presidente para dizer não ver qualquer inconveniente na aceitação da Moção, embora a memória de todos os combatentes esteja já perpetuada no Monumento aos Combatentes da Grande Guerra; -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que referiu que a moção estava apresentada, questionando o senhor Presidente se tinha a noção de quantos eram os mortos, disponibilizando-se para a elaboração do seu levantamento. Prosseguindo, referiu que a colocação numa lápide dos nomes dos heróis que morreram pela Pátria, num rol, ser um costume mais habitual dos Americanos, - a título de exemplo referiu os Heróis do Vietnam -, mas que no caso não se vai preencher o monumento, que é do Concelho, uma vez que pese embora mais do que aqueles que há hipótese de contabilizar, neste momento conhecem-se 26, sendo esta uma proposta que a igual modo de outras apresentadas, não vêm propriamente onerar, porque os custos adicionais se traduzem na aquisição da placa e na gravação dos respectivos nomes, pelo que bastará, além disso, dar alguma solenidade ao acto em si, e ao dia do armistício da I Grande Guerra, uma vez que, dada a forma como hoje em dia terminam as Guerras, – muitas vezes em Gabinetes -, os actuais “armistícios” são-no, em comparação com o armistício da I Grande Guerra. -----

Interveio o Senhor Presidente que disse pretender aproveitar a oportunidade da proposta ter sido apresentada para a acrescentar, até porque terá de ser feito o estudo exaustivo que for equacionado para tal, propondo que fosse feito também o

levantamento de todos aqueles militares que combateram na Guerra Colonial, também do Concelho, e que a sua memória fosse também perpetuada da mesma forma, perpetuando desta forma todos os combatentes, mesmo os de um passado recente, relacionado com o terminus da ditadura e o início desta jovem democracia.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que referiu não ter nada a comentar, relativamente a esta questão, até porque entendia que a mesma devia ser considerada num segundo momento. Prosseguindo, referiu que a proposta havia sido apresentada por se estar próximo do dia 11 de Novembro, pelo que faz todo o sentido a apresentação desta Moção, distinguindo-se os combatentes, ainda que todas mereçam o mesmo respeito. -----

Prosseguindo a Senhora Vereadora reafirmou que o facto de se estar a fazer esta proposta se relaciona com a proximidade da data de comemoração do evento e porque o número de homenageados é de 26, pese embora de entre todos é provável que existam mais 4 a 5 mil que morreram em África. -----

Prosseguindo, a Senhora Vereadora Ana Manso referiu compreender a lógica da proposta do Senhor Presidente, mas que o esforço e o trabalho necessário para averiguar os nomes e a naturalidade dos Heróis do Ultramar exige mais tempo, ao contrário dos Heróis da I Grande Guerra, atendendo ao número de soldados identificados e há proximidade da data, que deveria também estar associado a uma data relacionada com a Independência de Angola ou de Moçambique, motivo pelo qual disse considerar que a referida proposta não se coaduna com a Moção agora apresentada, pelo factos já apresentados e porque se trata da comemoração do octogésimo nono aniversário do armistício da I Grande Guerra. -----

Interveio novamente o Senhor Presidente que referiu que um ano, em história, não é representativo e que a homenagem em questão poderia ser feita daqui a um ano, até pela proximidade do evento. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes que sugeriu que a homenagem podia ser feita no Dia da Cidade. -----

Interveio o senhor Presidente que considerando a hipótese de enquadramento sugerida pelo Senhor Vereador José Gomes, realçou que o importante era realçar o espírito e o objectivo da proposta e todos os combatentes devem ser tratados da mesma forma, dado que o importante é perpetuar na História, os Combatentes, independentemente da guerra, independentemente da data, pelo que, por esse motivo foi proposta a inclusão na Moção a execução do levantamento de todos os Combatentes e que fosse feita uma única homenagem, embora essa seja prestada em reunião de Câmara, onde a Moção é subscrita. -----

Continuando, o Senhor Presidente referiu que a sua proposta era a de que fosse acrescentada à Moção que fosse feito o levantamento de todos os Combatentes, para o que inclusivamente se poderia solicitar a colaboração do Exército e das Freguesias, dando outra visibilidade e reconhecimento à memória de todos os combatentes, que de outro modo poderiam ficar de alguma forma excluídos. -----

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que disse continuar a pensar da mesma forma, que se tratavam de dois assuntos distintos e de dimensão distinta, até porque 89 anos de história não são propriamente representativos, tratando-se de história recente, mas que em sua opinião, e sem querer por em pé de desigualdade uns relativamente aos outros, o importante era mostrar que agora se estão a honrar uns, mas que oportunamente se fará o mesmo relativamente aos outros que morreram lutando nas Ex-colónias. E aqui, em termos de história, disse ser importante distinguir que a participação de Portugal em termos de I Grande Guerra se tratou de uma guerra de âmbito internacional, enquanto que relativamente às Ex-colónias, se tratou de uma guerra de âmbito Nacional, relacionada com a Ditadura. Concluindo a Senhora Vereadora disse não querer colocar em causa nem excluir quaisquer homenagens que se possam fazer

relativamente aos Heróis de Ultramar. Mas que, não se podia esquecer que se estava a tratar dos Heróis da 1ª Grande Guerra, no monumento em sua homenagem. Interveio o Senhor Presidente para reafirmar a posição já tomada, acrescentando que tanto são heróis uns quanto os outros, e se uns defendiam uma economia, os outros defendiam, pelo menos supostamente, a nossa entidade e cultura, pelo que discordava que se aproveitasse a oportunidade para não homenagear ambos, pelo que a proposta de Moção da Senhora Vereadora seria aprovada se forem incluídos todos os heróis, caso contrário, seria apresentada uma proposta alternativa em que todos os heróis fossem homenageados. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para referir que 26 nomes de Heróis da 1ª Grande Guerra facilmente se colocavam numa placa, a afixar no monumento, mas que dificilmente se conseguiria a colocação de outros, igualmente importantes, mas que não têm nada a ver com este Monumento. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente que esclareceu que, se a placa não fosse colocada este ano, seria no próximo, porque, como havia já referido, um ano em termos históricos não é representativo. -----

Usou novamente a palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que referiu existirem duas questões, a primeira é a proposta, a outra é a execução da mesma. Relativamente à segunda e dada a proximidade da data, reconheceu a impossibilidade de se executar a proposta, acrescentando que mais um ano ou menos um ano não era significativo, como aliás já havia sido dito. Relativamente à primeira questão disse ser seu entendimento que se estaria a desvirtuar a proposta, reafirmando de novo saber que os Heróis da I Grande Guerra são 26, que se desconhecem os da Guerra do Ultramar, e que, os 26 referidos cabem no seu Monumento aos Combatentes da Grande Guerra, e os restantes não. -----

Interveio o Senhor Presidente que disse tratar-se de um enriquecimento da proposta apresentada que, uma vez que o assunto é presente em reunião de Câmara, se deve

dar uma solenidade à altura de uma iniciativa desta natureza, pelo que a matéria deve ser tratada com responsabilidade e dimensão que implica, além do mais como a Senhora Vereadora havia referido, não existem condições de em 2 ou 3 dias organizar e executar tudo. Assim o proposto é que por ocasião do nonagésimo aniversário do armistício se faça uma homenagem, incluindo-se na proposta “todos os heróis nacionais”, isto porque todos são heróis, independentemente de quem foi obrigado a quê, quem combateu, até porque este era também um meio de vida, pelo que disse não valer a pena alargar a discussão sob pena de se argumentar sem se chegar a uma conclusão. Continuando disse entender como pertinente que se faça e se dê solenidade a uma situação importantíssima como o é esta, a todos os combatentes, juntando todos os Heróis do Concelho.-----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que repetindo esclareceu uma vez mais que a proposta apresentada se deve à proximidade da data, devendo ser executada logo que possível de forma a de preparar um evento condigno que dignifique e homenageie conforme o pretendido. Aliás tal pode ser verificado até pelo primeiro ponto da proposta, onde se refere a realização do levantamento de todos os mortos do Concelho e da sua naturalidade, e posteriormente que seja feito o levantamento de todos os Cemitérios onde se encontram sepultados, o que disse não acreditar ser possível fazer num ano.-----

Interveio o Senhor Presidente que esclareceu que se não fosse possível fazer o levantamento no prazo de 1 ano o mesmo seria feito no prazo de 2, mas sempre à altura da memória daqueles que, sem querer, foram obrigados a combater e perderam a vida.-----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que disse ir proceder à inclusão de mais um ponto, na moção apresentada, a qual ficará com a seguinte forma.-----

MOÇÃO

“Comemora-se no próximo dia 11 de Novembro, 89 anos do armistício da I Grande Guerra, dia de grande importância na História de Portugal, sendo por essa razão considerado durante muito tempo feriado nacional. -----

Ora a Guarda, de onde partiram os ”Serranos”, designação pelo qual eram conhecidos oficialmente, constituíram um dos grandes esforços do empenho Português na I Grande Guerra Mundial, - citando as origens destas fontes –, daquela Cidade e das aldeias partiram os jovens que representavam a força de trabalho e o sustento das suas famílias, em trabalhos esforçados, - para citar Camões -, e mal preparados, para defenderem com honra e valor a sua pátria. -----

De lá vieram, nem tristes e saudosos, mas mais doentes do que partiram, uns vieram feridos, outros mutilados para toda a vida e outros muitos, por lá ficaram em cemitérios improvisados, longe das suas famílias e das terras onde nasceram. -----

Estes “Serranos” da Guarda, pouco ou nada tinham ouvido falar de França e no entanto lá ficaram. -----

Hoje, passados estes anos sentimos um dever, quase diria uma obrigação, de lembrar e dignificar aqueles nossos heróis e penso que triste é o povo ou a terra que não sabe lembrar e honrar os seus mortos, por isso, neste contexto, por respeito a tantos pais, filhos, esposas e netos, propomos para ser aprovada com a Moção, o seguinte: -----

1 – Que seja feito um levantamento de todos os mortos do Concelho e da sua naturalidade; -----

2 – Que seja feita a identificação dos Cemitérios onde estão sepultados; -----

3- Que seja afixado um Rol de todos os mortos do Concelho na I Grande Guerra, ao serviço da Pátria, junto ao Monumento aos Mortos da I Grande Guerra, no Jardim José de Lemos; -----

4 – Que todas as Freguesias do Concelho, onde tenha havido mortos da I Grande Guerra, seja atribuído o seu nome a uma Rua, Largo ou artéria; -----

5- Que nesta homenagem seja envolvida a Liga dos Combatentes, dando-lhes desde já conhecimento desta iniciativa, caso a Moção seja aprovada. -----

6- O mesmo tipo de homenagem deverá ser prestada, com toda a justiça, aos Heróis do Ultramar e a todos os que faleceram ao serviço e na defesa da Pátria, o que se apresentará em data adequada e oportuna.” -----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes que referiu ter recebido uma denúncia, anónima, de um grupo de moradores da Quinta da Dorna/Pincho, relativamente a umas obras que estavam a ser executadas, ao que o Senhor Presidente respondeu que esse assunto estava agendado para a presente reunião, que se tratava de facto de obras que estavam a ser executadas, após embargo das mesmas, pelo que a proposta era a de se participar ao Ministério Público a desobediência. -----

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador José Gomes que disse ter recebido uma carta que relatava uma situação ocorrida na Central de Camionagem com um cidadão de Sameiro. -----

Sobre este assunto interveio o Senhor Presidente que questionou a existência de participação escrita do facto, o que foi confirmado.-----

Sobre este assunto interveio a Senhora Vereadora Lurdes Saavedra que respondeu tratar-se de uma situação já resolvida, que havia merecido a devida preocupação, tendo-se averiguado que a história havia sido relatada na terceira pessoa, quando se referia ao próprio, e que após a audição do funcionário e das testemunhas se havia concluído que, o relatado não correspondia à veracidade dos factos.-----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes que questionou se havia sido ouvido o reclamante, ao que a Senhora Vereadora esclareceu que não, atendendo ao averiguado e ao facto da reclamação ser feita como se se tratasse de uma outra pessoa e não do próprio, mas que no entanto lhe havia sido dada uma resposta. -----

Interveio o Senhor Presidente que solicitou a entrega ao Senhor Vereador José Gomes de uma cópia do ofício resposta enviado ao reclamante. -----

ORDEM DO DIA

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1 – ANTÓNIO JOSÉ GARCIA PINTO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:

Foi presente um processo em nome de António José Garcia Pinto, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão de Imóveis ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior.-----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir, sita na Rua Eng. Adelino Amaro da Costa, – Lote 29 – 2º. andar – Guarda, cujo valor é de 140.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido.-----

1.2 – JOÃO RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS DE MOURA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT: -----

Foi presente um processo em nome de João Ricardo Gonçalves dos Santos de Moura, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão de Imóveis ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir, sita na Urbanização do Pinheiro – Lote 12 – Guarda, cujo valor é de 160.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido.-----

1.3 – FUNCIONÁRIOS – PARTICIPAÇÃO NO XXVI COLÓQUIO DA ATAM REALIZADO EM HANGRA DO HEROÍSMO – RELATÓRIO:-----

Foi presente um relatório elaborado pelos funcionários que participaram no XXVI Colóquio da ATAM, que decorreu em Hangra do Heroísmo de 9 a 12 de Outubro de 2006, no qual se dá conta das actividades e temas, tratados e desenvolvidos no referido colóquio. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

1.4 – EMPRÉSTIMO N.º 9140/000193/287/0019 ATÉ 1.458.746,00 EUROS – INFORMAÇÃO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO:-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Departamento Financeiro do seguinte teor:-----

INFORMAÇÃO

Assunto: ”Empréstimo n.º9140/000193/287/0019 até 1.458.746,00 Euros”-----

Do empréstimo em epígrafe falta utilizar a verba de 220.957,56 Euros e o período de utilização do empréstimo terminou em 03/09/2006.-----

Dado que a adjudicação do processo “Execução Cartografia Numérica e Ortografia à escala 1:10 000 está em fase de análise, sou de parecer a Câmara Municipal da Guarda aprovar em minuta a prorrogação do prazo de utilização e de deferimento do empréstimo por mais doze meses.” -----

A Câmara deliberou concordar com a informação e proceder em conformidade com a mesma.-----

1.5 – HABITAÇÕES SOCIAIS – GARAGENS – QUINTA DO PINHEIRO – INFORMAÇÃO DO SECTOR DE NOTARIADO:-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Sector de Notariado do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

Sobre o assunto supramencionado, e na sequência da minha informação de 27 de Julho e do parecer 173/2006 do senhor Consultor Jurídico, Dr. Álvaro Guerreiro, cumpre-me informar V.Ex.^a. que foram notificados os anteriores proprietários para que informassem esta Câmara Municipal se existia algum inconveniente em que fossem escriturados os terrenos com os actuais proprietários. -----

Ambos, os ex-proprietários dos lotes 4 e 26 declararam não haver qualquer inconveniente em que a Câmara Municipal procedesse às escrituras (declarações anexas).-----

De acordo com o citado parecer do senhor Consultor Jurídico, Dr. Álvaro Guerreiro, caso não haja oposição dos anteriores proprietários, que é o caso, a Câmara Municipal deve deliberar alienar estes lotes aos novos proprietários e proceder às respectivas escrituras. -----

Informo ainda V.Ex.^a. que estes processos estão a decorrer desde 1991, pelo que é urgente regularizar todas as situações.”-----

A Câmara deliberou concordar com a informação e autorizar a realização das escrituras aos novos proprietários. -----

1.6 – ÁGUAS DO ZÊZERE E CÔA – RELATÓRIO E CONTAS 2005: -----

Foi presente para apreciação o Relatório e Contas da empresa Águas do Zêzere e Côa S.A., respeitante ao ano económico de 2005.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

1.7 – HOTEL TURISMO DA GUARDA, LD^a - RELATÓRIO DA GESTÃO INTERCALAR REPORTADO AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2006: -----

Foi presente para apreciação o relatório sobre a situação económico-financeira da Empresa Municipal, Hotel Turismo da Guarda, Ld^a., respeitante ao primeiro semestre do ano de 2006. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Vitor Santos que esclareceu que relativamente a contas não havia alterações relativamente ao Orçamento, que havia sido

conseguido, havendo no entanto dois aspectos a salientar, um que se prendia com o Programa SIVTUR, que está a ser desenvolvido pela Senhora Vereadora Lurdes Saavedra, e outro que se tratava da dívida existente para com a Câmara Municipal, por parte da entidade exploradora - Predial das Termas -, um processo que se encontra em contencioso, para análise e para prosseguir os tramites normais se assim se verificar necessário.-----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes para questionar a origem dos 265.000,00€ - (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Euros), se era motivada por diferendos ou se por a Firma não pretender pagar.-----

Interveio o Senhor Presidente que esclareceu verificarem-se as duas situações, uma vez que pretendem imputar à Câmara responsabilidade por uma manutenção que não a manutenção corrente prevista em contrato, o que a Câmara não entende como correcto.-----

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador José Gomes que referiu que o não pagamento de rendas dá direito à rescisão do contrato. Por outro lado, disse, a interpretação do contrato é uma coisa, primeiro paga-se a renda e depois discutem-se as condições do mesmo.-----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Lurdes Saavedra que referiu existir um Parecer Jurídico que, por não prever como se pretendia a análise do contrato, foi novamente devolvido ao Senhor Consultor Jurídico para que fosse agora feita essa análise, de acordo com a realidade, porque são as cláusulas nele previstas que definem quais as regras e não as características do edifício, ou qual a cor das janelas, e se verifique quem cumpriu, ou não, as cláusulas do contrato, isto porque quando o mesmo foi celebrado não foram levantadas quaisquer questões do género, sendo as previstas resolvidas, como o foi o caso da substituição da tubagem, ou se necessário a aplicação de silicone nas janelas, mas nunca a substituição das janelas exteriores, como é solicitado.-----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes para afirmar que não existia motivo para o não cumprimento do contrato. -----

Interveio o Senhor Presidente que esclareceu que esse foi o motivo pelo aparecimento do litígio. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Lurdes Saavedra que esclareceu que o contrato prevê a utilização de uma parte da verba, 25%, para os próprios procederem à execução de obras, valores que nunca foram utilizados, ainda assim as reparações foram feitas pela Câmara Municipal, uma vez que nunca houve a utilização desse dinheiro, limitando-se a não pagar. -----

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador José Gomes para solicitar esclarecimentos relativamente à candidatura. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Lurdes Saavedra para esclarecer que se aguarda a aprovação da candidatura já feita ao SIVTUR, ao que o senhor Vereador José Gomes solicitou mais esclarecimentos quanto à candidatura e àquilo que a mesma se destina. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Vitor Santos para esclarecer que a candidatura se prende com a remodelação e ampliação dos espaços, o que permitirá posteriormente a requalificação do Hotel de 3 para 4 estrelas. -----

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador José Gomes para solicitar esclarecimentos quanto ao valor percentual da candidatura, ao que o Senhor Vereador Vitor Santos esclareceu que era de cerca de 65%. -----

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador José Gomes para acrescentar que era importante repensar as parcerias, ao que o Senhor Presidente respondeu que este assunto também está a ser analisado do ponto de vista estratégico, aguardando-se a aprovação da candidatura para se actuar em conformidade. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes para referir o facto de a firma exploradora não pagar a renda, e como tal ter que sair, perguntando se a Câmara estava a estudar uma acção global, tendo o Senhor Presidente confirmado o facto.--

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para se congratular com o facto de ter sido feita a candidatura, como aliás sempre havia sido defendido, aguardando que a mesma seja aprovada até porque o Hotel de Turismo é o “ex-libris “ da Cidade e sempre se havia lutado para que o mesmo, mais do que modernizado, fosse dignificado e tivesse na Cidade o brilho de outrora. -----

Continuando, disse ficar satisfeita por esta questão estar finalmente a ser tratada de uma forma séria em vez de, de uma forma sistemática, se andar com lamúrias e queixinhas de que o Hotel não é rentável, ou que o modelo de gestão não funciona, ou ainda que não são pagas as rendas, ou então de que na facturação havia sempre uma percentagem que era dada, certamente para a Câmara, mas que depois havia também situações em que a Câmara usufruía como dona e senhora do Hotel, situação que se apresentou sempre como “um mau casamento”, onde nunca houve “consumação”.-----

Prosseguindo, reafirmou ficar satisfeita com os procedimentos agora adoptados e com a realização da remodelação que disse espera ser profunda, transformando o Hotel, num Hotel de 4 estrelas, que cativa as pessoas e que seja vendável, isto é, que proporcione bem estar e satisfação a quem vem à Guarda, até pela sua centralidade, motivo de preferencia para muitos.-----

Concluindo, a Senhora Vereadora lamentou o facto de se ter demorado tanto tempo a chegar a uma conclusão, que disse óbvia para os Senhores Vereadores do PSD, tanto mais que modernizar sem dignificar, não atrai clientela e de maneira nenhuma os custos são compensados pelo benefícios. -----

Interveio o Senhor Presidente que reconheceu as características urbanas do Hotel de Turismo, aliás o único com as mesmas, bem como a existência do cliente fidelizado ao Hotel urbano.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

1.8 – PISCINAS MUNICIPAIS DA GUARDA – RELATÓRIO DA GESTÃO INTERCALAR REPORTADO AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2006: -----

Foi presente para apreciação o relatório sobre a situação económico-financeira da Empresa Municipal, Guarda, Cidade Desporto, respeitante ao primeiro semestre do ano de 2006. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Vitor Santos que deu a conhecer que relativamente a esta Empresa, havia sido feita uma análise na óptica empresarial, despindo-a do seu carácter de Empresa Municipal, tendo sido imputados à mesma todos os custos e proveitos resultantes no período. Isto é, todos os custos inerentes ao funcionamento da empresa, nomeadamente da água, electricidade, bem como de outros que até à data eram suportados pela Câmara e o deixaram de ser desde janeiro do corrente ano, pelo que se trata de uma análise realista de uma empresa que tem que ter receitas e custo, tendo sido possível portanto inventariar os passos a dar para a tornar equilibrada. -----

Prosseguindo o Senhor Vereador referiu que a mesma tinha obtido um saldo negativo de cerca de 7.000,00 € - (Sete Mil Euros) ou 8.000,00 € - (Oito Mil Euros),- isto porque dos 13.000,00 € - (Treze Mil Euros) há a descontar 3.000,00 € - (Três Mil euros) que correspondem a uma devolução de I.V.A., que se encontra descrita nas últimas páginas - , e está a falar-se num 1.º semestre que não é de época alta, porque não se verificam números de utilizadores e receitas como em Junho ou em Agosto. -----

Continuando o Senhor Vereador referiu que, só em termos de electricidade e água, neste período foram imputados à empresa custos de cerca de 30.000,00 € - (Trinta

Mil Euros), pelo que, dos valores apresentados, se pode ter uma noção da rentabilidade que esta unidade pode ter em termos locais e regionais como uma mais valia a todos os seus utilizadores. Esta disse, foi a análise conseguida.-----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes que referiu que independentemente das posições já assumidas por si quanto à forma geral de gerir as Empresas Municipais, nomeadamente do Hotel de Turismo, Guarda-Cidade Desporto e Culturguarda, no sentido de se juntarem as três empresas numa só, com uma gestão profissional e empresarial, votaria favoravelmente dado o resultado positivo obtido e porque parece haver por parte da Câmara uma postura diferente na forma de pensar estes assuntos, nomeadamente até pelo que foi anteriormente referido relativamente ao Hotel de Turismo e à forma como o assunto estava a ser tratado.-----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que disse pretender referir a relevância do esforço feito neste semestre e que pese embora exista prejuízo notou-se um esforço em contornar algumas despesas, sendo no entanto importante constatar que o peso relativo com o pessoal é bastante elevado, na ordem dos 54 %, ao qual se se juntarem as despesas fixas em termos de exploração se obtém um valor muito significativo, pelo que salientou a importância de se continuar a fazer um esforço.-----

Prosseguindo a Senhora Vereadora disse não questionar, nesta situação, o modelo de gestão, mas que colocava em causa a questão da transparência e do rigor da gestão, que se for feito, em sua opinião, a curto prazo permitirá a obtenção de lucro nas Piscinas Municipais e Parque de Campismo, pese embora, na realidade a Câmara procure sim uma situação de equilíbrio financeiro e sustentabilidade dos dois investimentos, um dos quais, o mais recente, trouxe grandes preocupações no que diz respeito à sua cobertura, como é do conhecimento de todos e dos Serviços Técnicos. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

2. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

2.1 – PELOURO DA EDUCAÇÃO – TRANSPORTES ESCOLARES – CIRCUITO ADICIONAL – INFORMAÇÃO:-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Pelouro da Educação do seguinte teor:-----

INFORMAÇÃO

“Dado não existir qualquer transporte público entre as localidades de Paiviegas e Codeceiro que permita a deslocação das alunas Carla Sofia Pinheiro Foito e Sara Alexandra Pinheiro Foito daquela localidade para a Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos da Sequeira e não sendo possível garantir a deslocação das mesmas em viaturas da própria autarquia, proponho que seja atribuído um subsídio de 5,00 Euros (cinco euros)/dia à Junta de Freguesia de Codeceiro, para que a mesma solucione esta situação através de meios particulares, à semelhança do ano lectivo anterior. -----

O circuito a que se faz referência não foi incluído na proposta de transportes escolares da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos da Sequeira, aprovada pelo Executivo Municipal na reunião de 13 de Setembro p.p., pelo que a proposta deverá ser considerada com efeitos a partir do início do ano lectivo.” -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta e transferir a verba. -----

2.2 – PELOURO DA EDUCAÇÃO – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – 2006/2007 – PROPOSTA:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Pelouro da Educação do seguinte teor: -----

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

PROPOSTA

Para análise e decisão do Executivo Municipal, apresenta-se a proposta de apoios a conceder aos alunos do concelho da Guarda, no âmbito da Acção Social Escolar,

referente ao ano lectivo 2006.2007, formulada de acordo com os dados obtidos junto dos Agrupamentos de Escolas do Concelho da Guarda. -----

Esta proposta destina-se a subsidiar os alunos carenciados que frequentam as Escolas Básicas do 1º Ciclo do Concelho da Guarda, nomeadamente no que se refere à aquisição de livros e materiais didácticos e ao fornecimento de refeições. --

De acordo com o Regulamento de Acesso ao Financiamento previsto no Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, publicado por Despacho nº 22251 / 2005, de 25 de Outubro, do Gabinete da Ministra da Educação, propomos a actualização dos escalões de Acção Social Escolar existentes, determinados em função das capitações dos agregados familiares, conforme valores que a seguir se indicam: -----

ESCALÃO A – Até 167,57 € per capita -----

ESCALÃO B – De 167,58 € a 205,93 € per capita -----

EXCLUÍDOS – A partir de 205,94 € per capita -----

De acordo com os parâmetros definidos, propõe-se a atribuição dos seguintes subsídios: -----

1. Os alunos incluídos no escalão A serão subsidiados em 35,00 € para livros e 15,00 € para material escolar. -----

2. Os alunos incluídos no escalão B serão subsidiados com 80% do valor referido para o escalão A, ou seja, 28,00 € para livros e 12,00 € para material escolar.--

3. As refeições a fornecer aos alunos do concelho da Guarda terão um preço único, independentemente da entidade responsável pelo seu fornecimento, actualizando-se o valor unitário para 2,20 € (dois euros e vinte cêntimos) por refeição, subsidiando-se os alunos do Escalão A na totalidade da refeição e os alunos do Escalão B com 1,51 €. -----

VALOR DA PROPOSTA -----

SUBSÍDIOS PARA LIVROS -----

1º C E B - Escalão A - 320 x 35,00 € = 11 200,00 € -----

1º C E B - Escalão B - 92 x 28,00 € = 2 576,00 €-----

TOTAL PARCIAL - 13 776,00 - (treze mil setecentos e setenta e seis euros)-----

SUBSÍDIOS PARA MATERIAL ESCOLAR -----

1º C E B - Escalão A - 320 x 15,00 € = 4 800,00 € -----

1º C E B - Escalão B - 92 x 12,00 € = 1 104,00 €-----

TOTAL PARCIAL - 5 904,00 - (cinco mil novecentos e quatro euros)-----

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES -----

Escalão A - 250 alunos x 2,20 € / refeição x 20 dias x 10 meses - 110 000,00 €--

Escalão B - 80 alunos x 1,51 € / refeição x 20 dias x 10 meses - 24 160,00 € ----

Excluídos - 220 alunos x 0,82 € / refeição x 20 dias x 10 meses - 36 080,00 €---

TOTAL PARCIAL - 170 240,00 - (cento e setenta mil duzentos e quarenta euros)--

No âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, a Câmara Municipal da Guarda será reembolsada num valor aproximado aos 45 000,00 € (quarenta e cinco mil euros).--

TOTAL DA PROPOSTA DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - 189 920,00 €- (cento e oitenta e nove mil novecentos e vinte euros)?"-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta. -----

2.3 – PELOURO DO DESPORTO – PROPOSTA DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS A INSERIR NAS COMEMORAÇÕES DO DIA DA CIDADE DE 2006 – INFORMAÇÃO:-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Pelouro da Educação na qual se dá conta das actividades desportivas a desenvolver no âmbito das Comemorações do Dia da Cidade / 2006, a realizar entre os dias 25 e 27 do mês de Novembro, cujo custo se estima no montante de 5.420,30 Euros (cinco mil quatrocentos e vinte euros e trinta cêntimos).-----

A Câmara deliberou aprovar e assumir os encargos. -----

**2.4 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA SEQUEIRA – GUARDA –
ACTIVIDADES DESPORTIVAS – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO: -----**

Foi presente um ofício do Agrupamento de Escolas da Sequeira no qual se solicita a concessão de um subsídio de 276,06 Euros para custear as despesas com as refeições oferecidas aos participantes da Fase Final Regional do Torneio Gira Volei, que decorreu nesta cidade. -----

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 276,06 Euros (duzentos e setenta e seis euros e seis cêntimos). -----

**2.5 – ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DA GUARDA – ESTÁGIO DAS
SELECÇÕES NACIONAIS JUNIORES MASCULINOS E FEMININOS –
PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO: -----**

Foi presente um ofício da Associação de Andebol da Guarda, no qual se solicita a concessão de um subsídio para custear as despesas com a realização do Estágio das Selecções Nacionais Juniores Masculinos e Femininos, a levar a efeito nesta cidade. Solicita ainda o apoio logístico. -----

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 600,00 Euros (seiscentos euros). -----

3. JUNTAS DE FREGUESIA

**3.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE BENESPERA – PEDIDO DE
MATERIAIS PARA OBRAS DE MELHORAMENTOS: -----**

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita a concessão de materiais (meias canas de 30 cm), para proceder a obras de melhoramentos na freguesia. -----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DOM: -----

INFORMAÇÃO

Face à solicitação da Junta de Freguesia de Benespera, referenciada no ofício n.º15897/Ano 2006 deste Município, datado de 11 de Outubro de 2006, sob a

pretensão de fornecimento de 300m de meia canas de 300mm, sou de informar eu as mesmas são, como referido no officio, para utilização no caminho agrícola entre a Quinta da Carvalha e a Quinta da Erva, visto este ter declives bastante acentuados sendo necessário o encaminhamento das águas pluviais para evitar danos no pavimento. -----

Sou do parecer que a aquisição das meias canas, visto a importância que representam, ser necessária, estimando-se para tal um custo aproximado de 750,00 Euros (setecentos e cinquenta euros).”-----

A Câmara deliberou conceder os materiais solicitados, após cabimentação e com a assinatura do respectivo protocolo.-----

4. OBRAS PÚBLICAS

4.1 – PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM RIBEIRA DOS CARINHOS – RECEPÇÃO PROVISÓRIA/DEFINITIVA: -----

Foi presente o auto de recepção provisória/definitiva respeitante à obra em epígrafe, adjudicada à firma António Saraiva & Filhos, Lda., por contrato n.º11/96, de 8 de Agosto, em que a comissão de recepção depois de verificar que todos os trabalhos se encontram executados em conformidade com o projecto e caderno de encargos, a consideram em condições de ser recebida definitivamente.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

4.2 – REPARAÇÃO DOS BLOCOS L3 E L4 – GUARDA – GARE – RECEPÇÃO DEFINITIVA: -----

Foi presente o auto de recepção definitiva respeitante à obra em epígrafe, adjudicada à firma Beiratrês, Lda., por contrato n.º05/01, de 30 de Janeiro, em que a comissão de recepção depois de verificar que todos os trabalhos se encontram executados em conformidade, a consideram em condições de ser recebida definitivamente. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

4.3 – CONSTRUÇÃO DA CRECHE, JARDIM DE INFÂNCIA E PRÉ-ESCOLAR “O CASTELO” – REVISÃO DE PREÇOS – INFORMAÇÃO DO GAT: -----

Foi presente a informação n.º61/06 do GAT, respeitante à obra em epígrafe que é do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

Câmara Municipal da Guarda -----

Assunto: Revisão de Preços -----

Obra: Construção da Creche e Jardim de Infância e Pré-Escolar – O Castelo – Guarda” -----

1) Introdução -----

Foi solicitada pelo Consórcio Chupas & Morrão, S.A./Construções Gabriel A.S. Couto, S.A., adjudicatária da empreitada da obra mencionada em epígrafe o cálculo da Revisão de Preços.-----

Recorremos ao processo da fiscalização para recolha de alguns dados sobre a empreitada, necessários ao referido cálculo. Como alguns dados/elementos não existiam no processo, foi solicitada, via telefone, informação ao Departamento de Equipamento Municipal da Câmara Municipal da Guarda. -----

Após a recepção desta informação procedeu-se á análise da documentação recolhida no processo da fiscalização e posteriormente ao Cálculo do valor da Revisão. -----

2) Cálculo da Revisão de preços -----

Procedeu-se ao cálculo da revisão de preços, efectuado de acordo com o Decreto Lei n.º6/2004 de 6 de Janeiro, tendo sido considerados os seguintes pressupostos: --
Mês Base – Fevereiro de 2004 -----

Plano de Pagamentos –Foi considerado o Plano de Pagamentos inicial, da proposta, tendo em atenção o exposto na informação do GAT, n.º26/2005 de 19/Abril/2005,

aprovada na reunião do executivo da Câmara Municipal da Guarda realizada em 2005/05/11. -----

Ainda de acordo com a mesma informação a contagem do prazo da obra, 180 dias, teve o seu início em 2004/11/24 (data de aprovação pelo dono de obra do plano de Segurança e Saúde apresentado pelo adjudicatário, de acordo com o Decreto – Lei n.º273/2003.-----

No mês 6, do Plano de Pagamentos, a verba considerada foi de 92.855,84 Euros e não 92.863,58 Euros, tendo em conta que o valor global da obra que consta no contrato é de 838.712,82 Euros. No Plano de Pagamentos o valor que consta é de 838.820,58 Euros. Como se trata duma diferença muito pequena optou-se por fazer o ajuste apenas numa das verbas mensais.-----

Fórmula utilizada – A que consta da alteração ao Caderno de Encargos, de forma a cumprir-se o determinado pelo Decreto Lei n.º6/2004 de 6 de Janeiro. A fórmula seguida corresponde à fórmula para “Edifício Escolares”. Nos anexos apresenta-se cópia da página de CE que contém a referida fórmula. -----

Mês 1 – Novembro de 2004 -----

Autos de medição – Os indicados no quadro resumo que consta do processo da fiscalização e que se anexa.-----

Coefficientes de actualização – No cálculo de cada um dos coeficientes (Ct), os índices usados na fórmula polinomial são os do mês em que os trabalhos deveriam ter sido executados à excepção daqueles em que, no mês da efectiva realização dos trabalhos, se tenham verificado descidas, os quais, nesse caso, substituem os primeiros.-----

3) Valor obtido para a Revisão de preços. -----

Recorrendo à aplicação informática Primavera CCOP v6.10 obteve-se o valor que em seguida se indica, apresentando-se em anexo os mapas de cálculo, de decomposição de valores e de coeficientes de actualização.-----

Assim, relativamente à 1ª Revisão de Preços, respeitante a trabalhos normais, para a obra mencionada em epígrafe, somos de opinião que o adjudicatário terá direito a receber importância de 25.011,41 Euros (vinte e cinco mil e onze euros e quarenta e um cêntimos).” -----

Sobre a mesma recaiu a seguinte informação do DEM: -----

“Trata-se do cálculo da Revisão de Preços, para a Empreitada da Construção da Creche, Jardim de Infância e Pré-Escolar – “O Castelo”, em que o GAT indica o valor de 25.011,41 Euros (vinte e cinco mil e onze euros e quarenta e um cêntimos) pelo que proponho ao pagamento dessa verba.” -----

A Câmara deliberou aprovar e proceder ao pagamento.-----

4.4 – RENOVAÇÃO DO ANTIGO PAÇO EPISCOPAL – REFORMULAÇÃO DO MUSEU DE ARTE SACRA – INFORMAÇÃO DO GAT: -----

Foi presente a informação n.º66/06 do GAT, respeitante à obra em epígrafe que é do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

Em resposta ao teor do v/Registo 10989 referente ao Processo H-23-20/DOM, vimos por este meio informar que, no cumprimento do deliberado pela “Comissão Parital”, transcrito na sua Acta n.º1, que nos foi remetida, deve a Câmara Municipal proceder à celebração do respectivo Contrato Adicional no valor dos montante em causa, a fim de poderem ser liquidados, somando o seu total: 6.712,76 Euros, da seguinte forma: -----

- Diferença entre a menor valia relativa à qualidade do betão feita pela Fiscalização, conforme informações; 21/2005 e 28/2005 no valor de: 5.180,23 Euros e a menor valia considerada pela Comissão Parital no ponto 1 da sua Acta, 71,28 Euros = -----5.108,95 Euros

- Ponto 2 da Acta da Comissão Parital ----- 508,81 Euros

- Ponto 7 da Acta da Comissão Parital ----- 260,00 Euros
 - Ponto 10 da Acta da Comissão Parital ----- 195,00 Euros
 - Ponto 11 da Acta da Comissão Parital ----- 240,00 Euros
 - Ponto 12 da Acta da Comissão Parital ----- 400,00 Euros
 Total = ----- 6.712,76 Euros
 (seis mil setecentos e doze euros e setenta e seis cêntimos).”-----

A Câmara deliberou aprovar e proceder à celebração do respectivo contrato adicional.-----

4.5 – INFRA-ESTRUTURAS DA PLATAFORMA LOGÍSTICA – ZONA 1 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:-----

Foi presente um ofício da empresa Construtora Abrantina, S.A, adjudicatária da empreitada em epígrafe, no qual se solicita a prorrogação do prazo de execução da mesma, por mais seis meses, graciosamente, de acordo com o Dec. Lei n.º59/99, de 2 de Março. -----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DOM:-----

INFORMAÇÃO

“Na sequência do desenvolvimento dos trabalhos da empreitada referida em epígrafe, foi-nos presente em 13 de Outubro de 2006, um pedido de prorrogação graciosa de 6 meses, parece-me não haver nenhum inconveniente na aprovação.”---

A Câmara deliberou aprovar a prorrogação solicitada.-----

4.6 – REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DAS PISCINAS MUNICIPAIS – APRECIACÃO DO RELATÓRIO DO JÚRI DO CONCURSO:-----

Foi presente de novo o processo respeitante ao concurso em epígrafe, agora acompanhado do relatório elaborado pelo Júri, do qual consta o seguinte: -----

“Após apreciação e análise dos documentos apresentados, verificou-se que, todas as propostas ultrapassam o valor estipulado por Lei (Decreto Lei n.º197/99 de 8 de

Junho) para um concurso limitado e que é de 74.819,68 Euros, não se enquadrando assim nos pressupostos deste concurso, violando o n.º4 do artº.80º do mesmo diploma. -----

Pelo atrás exposto e dado que nenhuma proposta reúne as condições necessárias para adjudicação, propõe-se a não adjudicação, nos termos da alínea a) do n.º1 do artº.57º. do Dec. Lei n.º197/99 de 8 de Junho. -----

Assim de acordo com o estipulado no n.º2 do artigo 57º e do n.º1 do artº 82º do já citado decreto lei 197/99 de 8 de Junho, deverá a Câmara Municipal decidir sobre o procedimento a seguir, neste caso específico a abertura de concurso público (n.º1 artº80º do mesmo diploma legal).-----

O Júri, no âmbito das suas competências e em face da qualidade dos trabalhos apresentados propõe ao Executivo Municipal a atribuição de prémios, nos termos das alíneas b) e c) do ponto 3 da Parte II do caderno de encargos e de acordo com o quadro de avaliação do mérito dos estudos (anexo ao relatório preliminar) e distribuídos da seguinte forma:-----

- Ao estudo vencedor, um prémio pecuniário no valor de 3.500,00 Euros, que corresponde ao concorrente n.º6 (Entre Arquitectos - Empresa de Arquitectura, Lda.); -----

- Ao estudo classificado em segundo lugar, um prémio pecuniário de 2.750,00 Euros, que corresponde à proposta n.º1 (Reis Figueiredo, Arquitectos da Beira, Lda.); -----

- Ao estudo classificado em terceiro lugar, um prémio pecuniário de 1.650,00 Euros, que corresponde ao concorrente n.º5 (Embaixada, Arquitectura);-----

- Ao estudo classificado em quarto lugar, um prémio pecuniário de 1.000,00 Euros, que corresponde ao concorrente n.º3 (Espaços Móveis, Projectos de Arquitectura e Urbanismo, Lda).”-----

Interveio o Senhor Vereador José Gomes para questionar qual a proposta de decisão relativamente a esta matéria.-----

Respondeu o Senhor Presidente que esclareceu que atendendo à natureza do projecto e ao valor do mesmo, o procedimento a adoptar não podia ser o da abertura de Concurso Limitado, mas teria de ser o de abertura de Concurso Público, motivo pelo qual o processo era agora presente à apreciação do Executivo.-----

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador José Gomes que disse que a necessidade desta alteração que agora se constata vem uma vez mais dar razão ao que havia dito inicialmente, quanto à definição do valor que a Câmara estaria disposta a pagar por este tipo de trabalhos, e como tal a definição de regras. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Vitor Santos para referir que essa definição poderia diminuir o espírito criativo, ao que o Senhor Vereador José Gomes respondeu que não há relação entre criatividade e custos.-----

Interveio o Senhor Vereador Vitor Santos que concordou, referindo terem sido apresentadas as duas situações; prosseguindo referiu que neste momento se trata de definir o que se pretende, o programa funcional dos espaços e os objectivos, estabelecendo um valor final.-----

Interveio o Senhor Presidente que relativamente à discussão havida salientou também a necessidade da aprovação dos prémios a serem atribuídos. -----

A Câmara deliberou concordar com o relatório elaborado pelo Júri e abrir concurso público nos termos do n.º1 do artº 80º do Dec. Lei 197/99, de 8 de Junho, para a execução deste estudo.-----

Deliberou ainda atribuir os prémios propostos no referido relatório. -----

4.7 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS HIDRÁULICAS – RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS: -----

Foi presente de novo o processo respeitante ao concurso em epígrafe, agora acompanhado do relatório final da Comissão de Análise, no qual se propõe a adjudicação do mesmo à firma Albino Teixeira – Construções e Aluguer de Máquinas, Ldª., de acordo com o n.º1 do Art.109º do Dec. Lei 197/99 de 8 de Junho. -----

A Câmara deliberou concordar com o relatório da Comissão de Análise e adjudicar definitivamente a empreitada à firma Albino Teixeira – Construções e Aluguer de Máquinas, Ldª., pelo montante de 160.884,35 Euros (cento e sessenta mil oitocentos e oitenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos), acrescido de IVA. -----

4.8 – INTEMPÉRIES – DERROCADA DE PARTE DA FAIXA DE RODAGEM DA E.M. 557 – ENTRE ALDEIA VIÇOSA E RAPA – INFORMAÇÃO DO DOM: -----

Sobre este assunto foi presente um informação do DOM, do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e na sequência das intempéries ocorridas nos passados dias 22 e 24 de Outubro de 2006, que provocaram o desabamento de parte da faixa de rodagem da via em questão, tornando a mesma intransitável, face ao perigo iminente de derrocada da restante via, em que por questões de segurança para pessoas e bens se encontra a ligação entre Aldeia Viçosa e Rapa interrompida, pelos motivos referenciados e conforme se pode verificar nas fotografias em anexo. -----

Pelo que face ao exposto, foi solicitado às empresas Adriano Luz Duarte Balaia, Ldª. e António Saraiva & Filhos, Ldª., orçamento para a execução dos trabalhos necessários para reconstrução da via em causa, tendo em vista a realização de um ajuste directo por motivos de urgência imperiosa, resultante de acontecimentos imprevisíveis pelo dono de obra, dados os prejuízos que outro tipo de contrato

acarretariam para a Câmara Municipal da Guarda, pois a eminente derrocada da restante via é uma constante que agravará os custos da intervenção e por outro lado, a obra em causa é imprescindível, já que em termos práticos as pessoas que necessitam de se deslocar por esta via deixaram de o fazer, acarretando-lhes esta situação prejuízos de diversa ordem. -----

Assim de acordo com os orçamentos apresentados conforme propostas em anexo:--

- Proposta 1 – Adriano Luz Duarte Balaia, Ld^a. – 40.666,80 Euros (quarenta mil seiscentos e sessenta e seis euros e oitenta cêntimos). -----

- Proposta 2 – António Saraiva & Filhos, Ld^a. – 50.355,00 Euros (cinquenta mil trezentos e cinquenta e cinco euros). -----

Após análise das mesmas, verifica-se que a que melhor se adequa à execução dos trabalhos em causa é a proposta 1 no valor de 40.666,80 Euros, pelo que se propõe a elaboração de um ajuste directo de acordo com alínea c) do n.º1 do artº.136 do Dec. Lei 59/99 de 2 de Março e adjudicação da empreitada à empresa Adriano Luz Duarte Balaia, Ld^a. por forma a ser possível efectuar esta intervenção o mais rapidamente possível.” -----

A Câmara deliberou concordar com a informação técnica e adjudicar a empreitada à Firma Adriano Luz Duarte Balaia, Ld^a, pelo montante proposto, adoptando-se o procedimento do ajuste directo.-----

4.9 – INTEMPÉRIES – DERROCADA DE MURO DE SUPORTE DO TALUDE DE SUSTENÇÃO DO MURO DO CEMITÉRIO DA FAIA – INFORMAÇÃO DO DOM: -----

Sobre este assunto foi presente um informação do DOM, do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e na sequência das intempéries ocorridas nos passados dias 22 e 24 de Outubro de 2006, que provocaram a derrocada do referido muro obstruindo por completo o caminho que serve diversas

propriedades e ficando em risco eminente o desabamento do restante talude de suporte ao muro do cemitério e conseqüentemente a queda deste, conforme se pode constatar nas fotografias em anexo. -----

Pelo que face ao exposto, foi solicitado orçamentos às empresas, Adriano Luz Duarte Balaia, Ld^a. e António Saraiva & Filhos, Ld^a., para a execução dos trabalhos necessários para reconstrução do muro de suporte em causa e restantes trabalhos por forma a obter-se a restituição do existente, tendo em vista a elaboração de um ajuste directo, por motivos de urgência imperiosa, resultante de acontecimentos imprevisíveis pelo dono de obra, dados os prejuízos que outro tipo de contrato acarretariam para a Câmara Municipal da Guarda, pois a eminência de uma derrocada é uma constante que agravará sem dúvida os custos da intervenção, acarretando esta situação prejuízos de diversa ordem. -----

Assim de acordo com os orçamentos apresentados conforme propostas em anexo:--

- Proposta 1 – Adriano Luz Duarte Balaia, Ld^a. – 5.802,30 Euros (cinco mil oitocentos e dois euros e trinta cêntimos). -----

- Proposta 2 – António Saraiva & Filhos, Ld^a. – 6.625,00 Euros (seis mil seiscentos e vinte e cinco euros). -----

Após análise das mesmas, verifica-se que a que melhor se adequa à execução dos trabalhos em causa é a proposta 1 no valor de 5.802,30 Euros, pelo que se propõe a elaboração de um ajuste directo de acordo com alínea c) do n.º1 do artº.136 do Dec. Lei 59/99 de 2 de Março e adjudicação da empreitada à empresa Adriano Luz Duarte Balaia, Ld^a. por forma a ser possível efectuar esta intervenção o mais rapidamente possível.” -----

A Câmara deliberou concordar com a informação técnica e adjudicar a empreitada à Firma Adriano Luz Duarte Balaia, Ld^a, pelo montante proposto, adoptando-se o procedimento do ajuste directo.-----

4.10 – INTEMPÉRIES – DERROCADA DE MURO DE SUPORTE JUNTO À RIBEIRA DE FAMALICÃO DA SERRA: -----

Sobre este assunto foi presente um informação do DOM, do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e na sequência das intempéries ocorridas nos passados dias 22 e 24 de Outubro de 2006, em que as cheias na referida ribeira provocaram a derrocada do referido muro e taludes, obstruindo a ribeira encontrando-se em risco eminente o desabamento do restante talude e muro devido ao desvio do leito da ribeira provocado pela obstrução das pedras do muro, conforme se pode constatar nas fotografias em anexo. -----

Pelo que face ao exposto, foi solicitado às empresas, Adriano Luz Duarte Balaia, Lda. e António Saraiva & Filhos, Lda., orçamento para a execução dos trabalhos necessários para a restituição do existente, tendo em vista a elaboração de um ajuste directo, por motivos de urgência imperiosa, resultante de acontecimentos imprevisíveis pelo dono de obra, dados os prejuízos que outro tipo de contrato acarretariam para a Câmara Municipal da Guarda, pois a eminência do aumento do caudal da ribeira é uma constante que agravará sem dúvida os custos da intervenção, acarretando esta situação prejuízos de diversa ordem. -----

Assim de acordo com os orçamentos apresentados conforme propostas em anexo:--

- Proposta 1 – Adriano Luz Duarte Balaia, Lda. – 25.150,00 Euros (vinte e cinco mil cento e cinquenta euros). -----

- Proposta 2 – António Saraiva & Filhos, Lda. – 23.575,00 Euros (vinte e três mil quinhentos e setenta e cinco euros). -----

Após análise das mesmas, verifica-se que a que melhor se adequa à execução dos trabalhos em causa é a proposta 2 no valor de 23.575,00 Euros, pelo que se propõe a elaboração de um ajuste directo de acordo com alínea c) do n.º1 do art.º136 do Dec. Lei 59/99 de 2 de Março e adjudicação da empreitada à empresa António

Saraiva & Filhos, Lda. por forma a ser possível efectuar esta intervenção o mais rapidamente possível.” -----

A Câmara deliberou concordar com a informação técnica e adjudicar a empreitada à Firma António Saraiva & Filhos, Lda, pelo montante proposto, adoptando-se o procedimento do ajuste directo.-----

5. OBRAS PARTICULARES

5.1 – A.D.M. ESTRELA – CENTRO DE FORMAÇÃO – RUA DA FONTINHA – GUARDA – APRECIACÃO DE ELEMENTOS: -----

Foi presente de novo o processo respeitante à obra de construção de um Centro de Formação, que a A.D.M. Estrela, está a levar a efeito na Rua da Fontinha, na Guarda, agora acompanhado de um parecer do DPU, do seguinte teor:-----

PARECER

Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

1. A requerente vem, em resposta ao ofício n.º5513 de 05/05/06, apresentar correcção dos espaços destinados aos estacionamento.-----
2. A requerente apresenta nova planta de implantação corrigida afim de satisfazer os estacionamento eliminados dentro da edificação, sendo estes previstos dentro da parcela de terreno.-----
3. Constatando-se que a proposta agora apresentada não agrava as anteriores condições de licenciamento parece de rever o anterior indeferimento deliberado em reunião ordinária de 17/04/06 e anexar a presente comunicação prévia ao processo.” -----

A Câmara deliberou aprovar o projecto de alterações de acordo com o parecer técnico e dar seguimento ao processo.-----

O senhor Vereador José Gomes não participou na discussão e votação deste assunto por pertencer aos órgãos sociais da Associação.-----

6. LOTEAMENTOS

6.1 – CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA/POLISGUARDA – QUINTA DO FERRINHO – GUARDA – PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO:-----

Foi presente de novo o processo de loteamento que a Câmara Municipal da Guarda e a Polisguarda pretendem levar a efeito na urbanização do Ferrinho – Av. Monsenhor Mendes do Carmo, na Guarda, agora acompanhado de um projecto respeitante às alterações que se pretende introduzir no mesmo.-----

Sobre este assunto recaiu a seguinte informação do DPU:-----

PARECER

Sobre o Processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar:-----

1. A Sociedade Polisguarda procedeu à entrega na Câmara Municipal de um projecto de alteração à operação de loteamento dos terrenos propriedade da Câmara Municipal e localizados junto à Av. Monsenhor Mendes do Carmo (a operação de loteamento foi aprovada por Deliberação do Executivo Municipal de 2005-12-16).-
2. Resumidamente, a alteração agora proposta pela POLISGUARDA consiste na criação de dois novos lotes, por alteração do estatuto de uma parte da área inicialmente integrada no domínio público municipal e destinada a espaços verdes e de utilização colectiva, (o n.º4 com 740,00 m2 e o n.º5 com 698,00 m2).-----
3. Estes novos lotes situam-se na continuidade imediata do terreno no qual se implanta o Hotel Vanguarda e destinam-se a equipamento para fins turísticos, a integrar, neste caso, o domínio privado da Câmara Municipal.-----
4. As áreas de construção previstas para estes lotes são de 504,00 m2 para o lote n.º4 e de 638,00 m2 para o lote n.º5, possuindo ambos a volumetria de um piso acima da cota da Av. Monsenhor Mendes do Carmo e duas caves aproveitando o desnível em talude existente no local.-----

5. Dado que as áreas de implantação são substancialmente inferiores às áreas dos lotes (168,00 m2 no caso o lote n.º4 e 179,00 m2 para o lote n.º5), estes mantêm ainda uma grande parte da sua área como espaço verde. -----

6. Apreciada a alteração não se considera que a mesma levante qualquer questão relativa ao incumprimento de normas legais ou regulamentares que sejam aplicáveis uma vez que a operação de loteamento, face ao que resulta da aplicação da Portaria n.º1136/2001, de 25 de Setembro, é manifestamente excedentária relativamente a espaços verdes e de utilização colectiva e, nos restantes aspectos, se mantêm, sem qualquer alteração, o já anteriormente aprovado. -----

Nestes termos considera-se que a alteração agora proposta pela POLISGUARDA é susceptível de aprovação pela Câmara Municipal, pelo que se emite Parecer Favorável. -----

Caso a Câmara Municipal, delibere em conformidade, e não obstante esta operação urbanística, por ser de iniciativa da Autarquia, não estar sujeita à emissão de alvará de loteamento, deverá, no entanto, ser salvaguardada a necessária publicitação dos actos administrativos a praticar.” -----

A Câmara deliberou aprovar o projecto de alterações ao loteamento nos termos propostos no presente parecer técnico.-----

6.2 – ESTELA FELISMINA SANTOS MONTEIRO – GALEGOS – QUINTA DO PRADO – GUARDA – LOTEAMENTO URBANO: -----

Foi presente o processo respeitante à operação de loteamento que a senhora Estela Felismina Santos Monteiro pretende levar a efeito no lugar dos Galegos – Quinta do Prado, na Guarda. -----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DPU: -----

PARECER

Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

1. É presente um pedido de licenciamento de uma operação de loteamento que corresponde ao parcelamento de 1 parcela de terreno, localizada em área urbana e urbanizável, existindo numa delas uma edificação, com processo de licenciamento n.º 01/93/777 (Centro de Dia/Lar de idosos), situação enquadrável como operação de loteamento no âmbito das disposições da alínea i) do art.º 2.º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro alterado pelo decreto-lei n.º 177/2001 de 4 de Junho. ---

2. O terreno a lotear, como já referido localiza-se em solos classificados no Plano Director Municipal como “área urbana e urbanizável”, sendo que para o local, em face do disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 8.º do respectivo regulamento de PDM, é admissível uma ocupação com densidade habitacional máxima de 20 fogos/ha (baixa densidade).-----

3. Pretende-se com a presente proposta proceder à criação de 4 lotes, destinados exclusivamente à construção de moradias unifamiliares isoladas, tipologia que se considera aceitável na continuidade das existentes, verificando-se que a densidade habitacional é de 11,81 fogos/ha. -----

4. Analisada a proposta de solução urbanística, verifica-se em primeira análise que o limite de lote proposto para o lote n.º 2, e a confinar com o lote n.º 3, não cumpre com o afastamento mínimo de 5 metros, conforme n.º 1 do art.º 10.º do regulamento de PDM. Mais se entende que a zona de passeios deve ser contínua sem interrupções de acesso, nomeadamente no acesso ao terreno sobrance a sul, com uma linha de lancil paralela ao arruamento, e servir toda a frente dos lotes, admitindo-se para o efeito, que a largura do passeio na frente dos lotes já edificados seja inferior à prevista na Portaria n.º 1136/2001 de 25 de Setembro (1,60 m), dado tratar-se de edificações com respectivos muros de vedação perfeitamente consolidados. -----

4.1. No relativo ao cumprimento da Portaria n.º 1136/2001 de 25 de Setembro, verifica-se que a proposta, nos termos em que se encontra efectuada implicaria a

previsão de um total de 10 lugares de estacionamento (8 privados e 2 públicos), sendo apenas indicados ao nível privado, para os lotes n.º 3 e n.º 4, uma área de 40 m2, pelo que tendo presente a área mínima 30 m2 para estacionamento em estrutura edificada, apenas se considera a previsão de 2 lugares para estacionamento privado, muito embora se entenda ser possível o cumprimento da Portaria face à área de terreno existente em cada lote, isto é prever 2 lugares por cada lote, julgando-se estar cumprido o numero de 3 lugares (20% dos lugares privados igual a 2), para estacionamento público, por excesso. -----

4.2. A proposta não apresenta as áreas de cedência ao domínio público, no cumprimento da Portaria n.º 1136/2001 de 25 de Setembro, para *espaços verdes e de utilização colectiva e equipamento público*, respectivamente de 112,00 m2 e 140,00 m2, contudo face à exiguidade das mesmas, pode a câmara municipal vir a aprovar a sua dispensa, devendo no entanto estas estarem devidamente contempladas e indicadas na proposta, com a respectiva modalidade de pagamento de compensações a que o requerente ficará sujeito, nos termos do art.º 70.º do Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação. -----

Em face ao exposto, considera-se que a presente proposta de solução urbanística para a realização da Operação de loteamento reúne condições para a sua aprovação, condicionada à apresentação de proposta reformulada nos termos da presente informação/parecer, pelo que se emite parecer favorável condicionado, propondo-se que a Câmara Municipal delibere em conformidade. -----

Após deliberação do Executivo Municipal deverá dar-se conhecimento ao requerente do presente parecer, para cumprimento das condições nele indicadas que poderá apresentar em conjunto com o requerimento de licenciamento de obras de urbanização necessárias à realização da presente operação de loteamento e respectivos projectos. -----

Para cumprimento do Regulamento Geral do Ruído (decreto-lei n.º 292/2000 de 14 de Novembro) o requerente deve apresentar relatório com recolha de dados acústicos da zona. -----

Mais se informa que, de acordo com o definido no n.º 1 do art.º 22.º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro alterado pelo decreto-lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, a aprovação pela Câmara Municipal da presente Operação de Loteamento dispensa a realização do período de discussão pública, uma vez que a mesma não ultrapassa o número de fogos para o efeito definido no Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação em vigor, fixado em 100 fogos.”-----

A Câmara deliberou emitir parecer favorável condicionado nos termos propostos no presente parecer técnico e dar seguimento ao processo. -----

6.3 – MARQUES & SARAIVA, LDª - QUINTA DO PINCHO – DORNA – GUARDA – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO – APRECIACÃO DE PARECER JURÍDICO:-----

Foi presente de novo o processo respeitante ao loteamento que a firma Marques e Saraiva, Ldª. pretende levar a efeito no lugar da Dorna – Quinta do Pincho, na Guarda, agora acompanhado de um parecer jurídico do seguinte teor:-----

PARECER

1 – Do processo que me foi remetido não consta a decisão de embargar a obra referida na Participação da Fiscalização de 28 de Agosto de 2006.-----

2 – Caso exista essa decisão de embargo de obra e tendo sido os trabalhos prosseguidos, após regular notificação do embargo aos responsáveis pela obra (dono da obra) deve a Câmara deliberar fazer a respectiva participação ao Ministério Público pela prática de crime de desobediência.”-----

A Câmara deliberou concordar com o parecer jurídico e participar ao Ministério Público a desobediência qualificada.-----

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Presidente deu conhecimento dos despachos proferidos sobre os processos de obras ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

DESPESAS AUTORIZADAS

Foi presente uma relação das autorizações de pagamento emitidas e autorizadas pela Excelentíssimo Presidente ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal em reunião de 9 de Novembro de 2005 bem como as que lhe estão cometidas por competência própria no período de 20 de Outubro a 2 de Novembro de 2006. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações em que não é feita referência à votação foram tomadas por unanimidade tendo esta sido aprovada em minuta para efeitos de eficácia e executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por ele, pelos senhores Vereadores presentes e por mim

Director de Departamento Administrativo que a subscrevi. -----